

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2017

Processo: 144/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: GODOFREDO MACHADO DE ANDRADE, brasileiro, casado, regularmente inscrita no CPF, sob o nº 049.144.305-68, RG. n.º 01233277-17, residente e domiciliado no Conjunto URBIS I, Nº 22, Jequiezinho, Jequié – BA, representado pela sua inventariante GLEICIELLE APARECIDA ANDRADE LEFUNDES, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº 758178700, CPF sob nº 002.726.375-48, residente e domiciliada na Av. Des. Oliveira Lima, nº 22, Jequiezinho, Jequié - Bahia.

Objeto O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel situada à Rua Oswaldo Alvares Meira, São Judas Tadeu, Quadra M, Lote 16/17, Nº 16, para funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Faz-se necessário a locação do imóvel situado à Rua Oswaldo Alvares Meira (ant. 08, S.J. Tadeu), Quadra M, Lote 16/17, nº 16 – Bairro São Judas Tadeu, Jequié – BA, por necessidade de funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – no Bairro São Judas Tadeu. O serviço de convivência e fortalecimento de vínculos é segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, um serviço realizado com grupos, organizado de modo a prevenir as situações de risco social, ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Informamos ainda que o imóvel encontra-se dentro dos parâmetros necessários para um bom funcionamento dos serviços públicos prestados, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor do Documento: Valor Global do Contrato de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

Vigência: 28 de abril de 2017.